



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 407 - 30 de setembro de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretaria Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| REITORIA | 05 |
| PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | 14 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO | 17 |

REITORIA



PORTRARIA DA REITORIA N° 796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa a composição para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 123, que institui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UFABC;
- ✓ o resultado das eleições para a composição da CISSP; e
- ✓ as indicações dos membros conforme disposto nos incisos III a V do Art. 3º da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte composição para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP):

Representante Docentes:

I – Claudinei Eduardo Biazoli Junior (titular) e Carlos da Silva dos Santos (suplente);

Representantes dos servidores técnicos administrativos:

II – Bárbara Popovits Ribeiro (titular) e Cristiane Oliveira de Souza (suplente);

III – Celso Carlos Soares Spuhl (titular) e Lucas Ribeiro Torin (suplente);

IV – Felipe Cesar Torres Antonio (titular) e Erica Terceiro Dalanesi (suplente);

Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP):

V – Renato Mergulhão Cavalcante (titular) e Rosana Camargo Sieiro (suplente);

Representante da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE):

VI – Diogo Francisco Paulo da Rocha (titular) e Fabio Senigalia (suplente);

Representante da Prefeitura Universitária:

VII – Gustavo Caetano Torres (titular) e Sonia Aparecida Spegllich (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 797, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria nº 785, de 18 de setembro de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 785, de 18 de setembro de 2014, publicada no DOU de 22 de setembro de 2014, Seção 2, página 12.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 798, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Elizabeth Teodorov para participação em congresso.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Elizabeth Teodorov, SIAPE nº 1763428, Professora Adjunta, no período de 5 a 12/10/2014 (trânsito incluso), para participação no congresso “15th World Congress on PAIN – IASP”, em Buenos Aires, Argentina.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 799, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Katia Franklin Albertin Torres para participação em congresso.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Katia Franklin Albertin Torres, SIAPE nº 1838179, Professora Adjunta, no período de 14 a 19/10/2014 (trânsito incluso), para participação no congresso “9th Ibero-American Congress on Sensors”, em Bogotá, Colômbia.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 800, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a contratação de candidato aprovado para o cargo de Professor Visitante, conforme Edital de homologação nº 188/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de Stylianos Dimas, primeiro classificado no processo seletivo referente ao Edital de homologação nº 188, de 10 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2013, Seção 3, página 47, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto A, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROROAD Nº 434, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Alessandra de Castilho como fiscal da Ata 128/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE 1759657, para responder como Fiscal Responsável pela Ata nº 128/2014, processo 23006.001427/2014-84, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa SMARTBRASIL EVENTOS EIRELLI - EPP, tendo como substitutas as servidoras Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311 e Mariella Batarra Mian, SIAPE 1941382.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL PIBID Nº 13/2014

Prorrogação do período de inscrições referente ao edital Pibid nº 12/2014 - Seleção de professores da rede pública para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid/UFABC 2014.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 232 de 24 de março de 2014 e considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 235 de 24 de março de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 358 de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do período seletivo referente ao Edital Pibid nº 12, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência Pibid - UFABC.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. O cronograma para a seleção será prorrogado conforme abaixo:

| Datas | Etapas |
|---|---|
| 01 a 03 de outubro e de 06 a 10 de outubro e de 13 a 15 de outubro de 2014 | Inscrições |
| 16/10/2014 | Análise de documentos |
| 20/10/2014 | Divulgação de lista dos convocados para entrevistas |
| 22/10/2014 | Entrevistas |
| 24/10/2014 | Divulgação do resultado final |
| 30/10/2014 | Recursos |
| 03/11/2014 | Assinatura de termo de compromisso |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições constantes no edital Pibid nº 12/2014.

Santo André, 29 de setembro de 2014.

Prof.^a Dr.^a Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda

Coordenadora Institucional do PIBID

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**EDITAL ALTERADO DE ACORDO COM ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE
SERVIÇO Nº 407 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Edital 001/2014

*Normas do Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território**, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2015.*

O Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico, com início previsto em fevereiro de 2015, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução deste processo seletivo foi estabelecida na Portaria 34/2014 publicada no Boletim de Serviço nº 406 de 26 de setembro de 2014.

1.2. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem a conclusão de cursos superiores de graduação em qualquer área do conhecimento, até o início das atividades didáticas do Programa.

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova escrita, análise de currículo, intenção de pesquisa e entrevista.

1.4. Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da disponibilidade de orientadores.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

- I. Período de inscrição: de 01 de outubro de 2014 a 04 de novembro de 2014;
- II. Divulgação das inscrições homologadas: 07 de novembro de 2014;
- III. Prazo para recurso das inscrições indeferidas: 08 a 12 de novembro de 2014;



Universidade Federal do ABC

- IV. Resultado dos recursos das inscrições: 14 de novembro de 2014;
- V. Processo de classificação: de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2014 envolvendo: prova de proficiência em uma segunda língua estrangeira (de caráter eliminatório), análise de currículo, de projeto de pesquisa e de entrevista (de caráter classificatório);
- VI. Divulgação do resultado: 12 de dezembro de 2014;
- VII. Prazo para recursos: de 13 a 17 de dezembro de 2014;
- VIII. Divulgação do resultado final: 19 de dezembro de 2014;
- IX. Início das aulas: em fevereiro de 2015.

2.2. Aos candidatos, está garantido o direito de solicitação de recursos dos resultados finais e parciais divulgados, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias corridos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível na página oficial do curso na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], devidamente preenchido;
- II. Cópia de documento de identidade: RG e CPF, para brasileiros, ou RNE ou passaporte, para estrangeiros;
- III. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- IV. Cópia de certificado de conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de que irá concluir até a data de início das atividades acadêmicas do Programa;
- V. Cópia do Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];
- VI. Intenção de pesquisa que deverá registrar, em 5 a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento simples e em fonte Times New Roman, tamanho 12, o seguinte conteúdo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Justificativa e Relevância do tema para o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território; Objetivos; Plano de trabalho; e Referência bibliográfica.

3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão indicar no requerimento de inscrição, as condições ou os equipamentos necessários para o cumprimento das etapas do Processo Seletivo, enviando atestado médico ou comprovação.

3.3. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo deverão ser enviados em arquivos digitais no formato PDF, compactados em um único arquivo (.zip ou similar, com no máximo 5Mb), para o e-mail "selecao.ppgt.2015.1@ufabc.edu.br" indicando no assunto da mensagem: "**Inscrição Mestrado em PGT – nome completo do candidato**".

3.4. É IMPORTANTE que o candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS assinale esta opção no requerimento de inscrição e indique o tempo de dedicação aos estudos. A opção por BOLSA DE ESTUDOS permite que o bolsista receba complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

3.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com este Edital.

3.6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do curso na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], em conjunto com a data da prova de proficiência em língua estrangeira e o cronograma das etapas de classificação.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território será avaliado por:

- Prova de proficiência de leitura da língua inglesa, com caráter eliminatório;
- Prova escrita, com caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de currículo

- Análise da intenção de pesquisa

- Entrevista.

4.1.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.2. Para a prova escrita e de proficiência de leitura em língua inglesa os candidatos deverão comparecer na UFABC, no dia, horário e sala determinados pela Comissão de Seleção para a realização da prova de proficiência de leitura em língua inglesa e da prova escrita, cuja bibliografia de referência está relacionada no ANEXO 2 deste Edital, levando documento de identidade e caneta.

4.2.1. A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá em prova escrita com duração de duas horas onde o candidato deverá comprovar o entendimento de um texto ou artigo científico na língua estrangeira escolhida pelo candidato. Será permitido o uso de dicionário em papel e o candidato deverá responder as questões em português.

4.2.2. O resultado da prova de proficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório e somente será considerada para a finalidade expressa neste edital.4.2.1. A avaliação da prova de proficiência de leitura em língua inglesa tem caráter eliminatório.

4.2.3. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e terá duração máxima de duas horas, não sendo permitidas consultas a material bibliográfico e anotações.

4.2.4. A avaliação da Prova Escrita se dará por conceito, em conformidade com estabelecido no Regimento Interno da Pós-Graduação.

4.2.5. Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até 40 candidatos entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa e que obtiverem melhores conceitos na avaliação da prova escrita.

4.2.6. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do curso na internet [www.pospgt.ufabc.edu.br], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.

4.3. A Intenção de Pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência interna, nas relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia e as contribuições ao Curso de Mestrado e suas linhas de pesquisa.

4.4. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 3.

4.5. A Entrevista será realizada por uma banca de docentes do curso. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios de 10 atividades relevantes descritas no currículo.

4.5.1. Os candidatos classificados nas provas descritas no item 4.2 serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.5.2. Solicitações de realização de entrevistas via internet serão avaliadas pela Comissão de Seleção para alunos residentes no exterior em caráter extraordinário, desde que haja manifestação do interessado no Requerimento de Inscrição.

4.6. Todas as atividades presenciais do processo seletivo deverão ocorrer no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em sala a ser divulgada posteriormente.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que apresentar desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas relacionados à área de concentração do Programa.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior conceito na Intenção de Pesquisa.
2. Maior conceito na entrevista.
3. Maior conceito de Avaliação de Currículo.
4. Maior conceito na Prova Escrita
- 5.

5.3. A aprovação neste processo seletivo está condicionada a disponibilidade de orientador entre os docentes pertencentes ao Programa.

5.4. O resultado final em ordem alfabética será divulgado na página do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem disponibilidade de dedicação ao curso no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Curso, concedidas por agências de fomento ou pela UFABC.

6.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financiadoras, pela UFABC e pela coordenação do Curso, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa [pospgt@ufabc.edu.br], dentro dos prazos estipulados e com as devidas justificativas. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão consideradas.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e horário a ser divulgados na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>).

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2015.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital no durante o período de seleção ou na matrícula.
- III. Não comparecer às provas presenciais ou na entrevista nas datas, horários e locais especificados.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://pospgt.ufabc.edu.br> e <http://propg.edu.br>).

9.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

9.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso, conforme suas respectivas competências.

9.5. Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: pospgt@ufabc.edu.br.

Silvia Helena Facciolla Passarelli

(Siape 1760502)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Em Planejamento e Gestão do Território

ANEXO 1

Orientadores Credenciados

- Arilson Favareto
- Fernando Rocha Nogueira
- Flávia da Fonseca Feitosa
- Francisco Comarú
- Gerardo Silva
- Jeroen Klink
- Klaus Frey
- Leonardo Freire de Mello
- Maria de Lourdes Fonseca
- Ricardo Moretti
- Rosana Denaldi
- Sandra I. Momm Schult
- Sidney Jard
- Silvana M. Zioni
- Silvia Helena Passarelli
- Simone Freitas
- Vanessa Elias de Oliveira

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet [<http://pospt.ufabc.edu.br>].

ANEXO 2

Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

- ACSELRAD, H. (Org.). *A duração das cidades. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas.* Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- ARAUJO, T.B. de, *Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgência.* Rio de Janeiro: REVAN, 2000.
- ARRETCHE, M. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- CASTELLS, M. A. *A questão urbana.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
- DINIZ, C.C. & LEMOS, M.B. (Orgs.). *Economia e território.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- MARICATO, E. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.
- SANTOS, R. F. *Planejamento ambiental: teoria e prática.* São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

ANEXO 3

Itens considerados no currículo

Formação acadêmica

- Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (por congresso)
- Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso concluído ou /segundo diploma de graduação
- Cursos de extensão universitária
- Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior
- Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES

Produção técnica, científica e literária

- Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados
- Trabalhos completos publicados ou aceito para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais
- Capítulos de livros científicos
- Livros científicos
- Artigos publicados em jornais, revistas e livros

Experiência Profissional

- Iniciação científica (por ano)
- Participação em projetos de pesquisa
- Experiência em monitoria (por disciplina)
- Participação em atividades de Extensão Universitária
- Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)
- Experiência docente em nível universitário (por ano)
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso (por ano)



ERRATA

EDITAL N° 001/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015.

No Edital em referência, publicado no Boletim de Serviço 399 de 02 de setembro de 2014, **onde se lê:**

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

Leia-se:

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 5 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

André Fenili

(Siape 1604330)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
da Universidade Federal do ABC



Universidade Federal do ABC



ERRATA

Edital 001/2014

Normas do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2015.

No Edital em referência, publicado no Boletim de Serviço 406 de 26 de setembro de 2014, **onde se lê:**

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

V - Processo de classificação: de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2014 envolvendo: prova de proficiência em uma segunda língua estrangeira (de caráter eliminatório), análise de currículo, de projeto de pesquisa e de entrevista (de caráter classificatório);

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior conceito na Intenção de Pesquisa.
2. Maior conceito na entrevista.
3. Maior conceito de Avaliação de Currículo.
4. Maior conceito na Prova Escrita.
- 5.

Leia-se:

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

V - Processo de classificação: de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2014 envolvendo: **prova de proficiência de leitura em língua inglesa (de caráter eliminatório), prova escrita (em caráter classificatório e eliminatório);** análises de currículo, de projeto de pesquisa e de entrevista (de caráter classificatório);

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior conceito na Intenção de Pesquisa.
2. Maior conceito na entrevista.



Universidade Federal do ABC

3. Maior conceito de Avaliação de Currículo.
4. Maior conceito na Prova Escrita.

Silvia Helena Facciolla Passarelli
(Siape 1760502)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Em Planejamento e Gestão do Território



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

EDITAL Nº 002/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, referente ao ingresso no 2º quadrimestre do ano de 2.015.

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu** com **início previsto para o 2º quadrimestre do ano letivo de 2015**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Prof. Dr. Otto Müller Patrão de Oliveira (SIAPE nº 1834571), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Dr. Danilo da Cruz Centeno (SIAPE nº 1831780), Dr. Guilherme Cunha Ribeiro (SIAPE nº 1669156), Dra. Nathalia de Setta Costa (SIAPE nº 1912347) e Dr. Waldir Mantovani (Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS, CAPES); e membros suplentes os Profs. Dra. Vanessa Kruth Verdade (SIAPE nº 1763457) e Dr. Gustavo Muniz Dias (SIAPE nº 1768895)

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11.

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 1), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa, que ocorrerá no mesmo dia da prova escrita (ver itens 2, 4 e 5.1.4).



Universidade Federal do ABC

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita em português, sem consulta; (2) análise e defesa do projeto de pesquisa e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

| | |
|---|---|
| Prazo de inscrição | 01 a 30 de outubro de 2014 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 06 de novembro de 2014 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | de 07 a 11 de novembro de 2014 |
| Resultado dos recursos das inscrições | 17 de novembro de 2014 |
| Prova escrita e prova de proficiência em língua inglesa | 24 de novembro de 2014, em locais e horários a serem divulgados quando da homologação das inscrições. |
| Divulgação do resultado das provas escrita e de proficiência em língua inglesa | 25 de novembro de 2014 |
| Entrevista, análise de projeto e currículo, e defesa do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita | 26 de novembro a 03 de dezembro de 2014 |
| Divulgação do resultado da entrevista, análise do currículo, e análise e defesa do projeto | 04 de dezembro de 2014 |
| Prazo para recurso da divulgação do resultado da entrevista, análise do currículo, e análise e defesa do projeto | de 05 a 09 de dezembro de 2014 |
| Divulgação do resultado final | Até 12 de dezembro de 2014 |
| Matrícula | Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado |
| Início das aulas | Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **20** (vinte) vagas para o **Curso de Mestrado** e **10** (dez) vagas para o **Curso de Doutorado**.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado e até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado. As notas obtidas no processo de avaliação (item 5) determinarão a classificação e aprovação dos candidatos. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Em caso de desistência de matrícula de candidatos inicialmente selecionados, os demais aprovados e não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo. **A falta de qualquer um desses documentos acarretará no indeferimento da inscrição.**

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formularios.html> - clicar em "Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo");

II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;
- RG (ou CNH) e CPF, para brasileiros;
- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III. Cópia do histórico escolar da graduação;

IV. Cópia do histórico escolar de graduação e/ou do Mestrado. A inscrição no Curso de Doutorado para candidatos não portadores do título de Mestre, ou seja, Doutorado Direto poderá ocorrer desde que devidamente justificada e aprovada também pela Coordenação do Curso, conforme previsto nas Normas Internas, considerando-se: (i) qualidade do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, (ii) análise do Currículo Lattes do candidato e (iii) análise do Currículo Lattes do orientador. O candidato ao Doutorado Direto cuja inscrição for

homologada deverá então passar pelo mesmo processo seletivo referente ao DOUTORADO apresentado neste edital;

V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise e defesa do projeto de pesquisa;

VI. Projeto de pesquisa redigido em português, com no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, contendo: título, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto, cronograma de atividades e referências bibliográficas, com assinatura do candidato e de seu orientador;

VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.4);

VIII – Diploma de Graduação ou de Mestrado (conforme o caso e dispensado para os casos de Doutorado Direto) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

IX - O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. Cada um dos documentos citados (I a IX) deverão ser enviados em formato digital (PDF), em um único arquivo compactado (zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.pgevd.2015.2@ufabc.edu.br com assunto: **“Inscrição – PGEVD - nome completo do candidato”**. Sugestões sobre a produção de arquivos PDFs e apresentação da documentação comprobatória do Currículo Lattes serão disponibilizadas na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português sem consulta;
- II. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português;
- III. Análise do currículo comprovado (modelo Lattes).

5.1.1. Prova escrita:

I – A prova escrita para o MESTRADO, com duração de 4 (quatro) horas, será constituída por 10 (dez) questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade com ênfase nos tópicos:

- Sistemática filogenética;
- Biogeografia histórica;
- História da teoria evolutiva;
- Genética de populações;
- Padrões e níveis de diversidade;
- Histórias de vida e plasticidade fenotípica;
- Interações biológicas;
- Ecologia de comunidades e ecossistemas.

Bibliografia básica sugerida:

- Begon, M.; Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4^a Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Ridley, M. 2006. Evolução. 3^a Ed. Porto Alegre: Artmed.

O exame escrito para o DOUTORADO, com duração de 4 (quatro) horas, será constituído por 10 (dez) questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade sendo, 07 (sete) questões com base nos tópicos anteriormente citados e mesma bibliografia sugerida para o Mestrado (*i.e.*, Ridley, 2006; Begon *et al.*, 2007), das quais o candidato deverá responder apenas 05 (cinco), além de mais 03 (três) questões baseadas nos três artigos científicos indicados abaixo (sendo uma questão por artigo), também sobre assuntos de interesse geral em Evolução e Diversidade:

- Banks SC, Cary GJ, Smith AL, Davies ID, Driscoll DA, Gill AM, Lindenmayer DB, Peakall R (2013) How does ecological disturbance influence genetic diversity? Trends in Ecology and Evolution 28: 670-679.
- Mayr, E. 1995. Systems of Ordering Data. Biology and Philosophy 10: 419-434, 1995.
- Rossberg AG, Rogers T, McKane AJ (2013) Are there species smaller than 1 mm? Proceedings of the Royal Society B 280: 1-7.

O exame escrito tem peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, e tem caráter eliminatório.

II - Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na prova escrita for inferior a 5,0 (cinco).

III - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame além do horário marcado para o início da prova escrita (ver calendário das provas no item 2).

IV - A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>), quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas para defesa do projeto de pesquisa.

V - Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português

Os candidatos aprovados na prova escrita serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conteúdo do projeto, sua adequação às linhas de

pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa e potencial para publicação dos resultados em periódicos científicos. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização das entrevistas.

A análise e defesa do projeto de pesquisa terá peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, sendo também de caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na análise e defesa de projeto de pesquisa for inferior a 5,0 (cinco).

5.1.3. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo modelo Lattes, deverá ser entregue impressa (cópia simples) pelos candidatos apenas no dia e horário indicados para a prova de análise e defesa do projeto de pesquisa. Os documentos entregues serão analisados e pontuados, com ênfase na formação acadêmica e publicação de artigos completos em periódicos científicos indexados, livros ou capítulos de livros, resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos.

O currículo terá peso 02 (dois) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, e tem, em ambos os casos, caráter apenas classificatório.

5.1.4. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo a ser divulgado, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel, a qual consistirá na leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português. O candidato deverá responder as questões em português. Caso o candidato selecionado seja considerado não proficiente, este deverá lograr proficiência em língua inglesa até a conclusão do segundo quadrimestre cursado após o seu ingresso, em um dos exames quadrimestrais, em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do Programa. Caso o aluno não seja considerado proficiente até o final do segundo quadrimestre, não será aceita a sua matrícula no quadrimestre seguinte, sendo o aluno considerado desligado do Curso.

Parágrafo 1º - A prova indicada no item 5.1.4 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

Parágrafo 2º - Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas. O candidato que tiver logrado proficiência em língua inglesa na UFABC ou em outra instituição em que tenha cursado o Mestrado será dispensado do exame de proficiência no Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. **Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;**
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
- IV. Não apresentar-se à entrevista (análise e defesa de projeto de pesquisa) na data, horário e local especificado.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

7. DO RESULTADO

7.1 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.

2. Maior nota na avaliação e defesa do projeto de pesquisa.
3. Maior nota na avaliação de currículo.

7.3 O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3).

7.4 O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (pos.evodiv@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2015.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após a constatação de sua aprovação no processo seletivo do Programa. A concessão de bolsa por agência de fomento com data anterior ao processo seletivo não garante a aprovação do candidato no mesmo.

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES O EXTERIOR

11.1. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o projeto de pesquisa e o currículo poderão ser apresentados em inglês. O projeto de pesquisa, com no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, deve conter: título, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto, cronograma de atividades e referências bibliográficas, com assinatura do candidato e de seu orientador.

Parágrafo 2º - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira já realizada no momento da inscrição. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (maiores informações em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867).

Parágrafo 3º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão nos dias 25 a 27 de novembro de 2014. O candidato será arguido pela banca em inglês ou em português, conforme preferência do candidato, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos em conceitos de Evolução e Diversidade, com ênfase nos tópicos listados no item 5.1.1, tendo caráter eliminatório. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco). Já a análise do currículo tem caráter classificatório.

Parágrafo 4º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 5º - Candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior que optarem por substituir a prova escrita e a defesa do projeto pela entrevista por meio de videoconferência não terão prioridade na obtenção de bolsas de estudo institucionais da UFABC, e das cotas CAPES e CNPq administradas pelo Curso de Pós-Graduação. No entanto estes poderão solicitar bolsas de estudo diretamente às agências de fomento nacionais (FAPESP, CNPq e CAPES, entre outras) e internacionais, através de seus orientadores. A CAPES (Coordenação

de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) tem o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) que prove bolsas para mestrado e doutorado através de uma cooperação educacional exercida entre países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia (maiores detalhes em <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.php>).

Parágrafo 6º - Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior que optarem pela seleção diferenciada, conforme descrito no item 11, e cujos orientadores já possuam bolsas de estudos vinculadas a projetos aprovados e financiados por agências de fomento (por exemplo, Doutorado Direto/FAPESP), passarão pelo mesmo processo seletivo descrito no referido item, mas estes não estarão concorrendo com os demais candidatos por uma das 10 (dez) vagas ofertadas, sendo estas consideradas vagas adicionais.

Parágrafo 7º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

12.2 Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

12.4. A revalidação do Diploma de Graduação emitidos no exterior é obrigatoria para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867) e http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

12.5. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.7. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas **pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br** (institucional do Programa).

Otto Müller Patrão de Oliveira
(SIAPE nº 1834571)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

ANEXO 1. Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Núcleo Permanente:

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Ana Paula de Moraes | apaula_moraes@yahoo.com.br |
| André Eterovic | andre.eterovic@ufabc.edu.br |
| Antônio Sergio Kimus Braz | antonio.braz@ufabc.edu.br |
| Carlos Suetoshi Miyazawa | carlos.miyazawa@uol.com.br |
| Charles Morphy D. Santos | charles.santos@ufabc.edu.br |
| Cibele Biondo | cibele.biondo@ufabc.edu.br |
| Danilo da Cruz Centeno | danilo.centeno@ufabc.edu.br |
| Eduardo Leite Borba | eduardo.borba@ufabc.edu.br |
| Fernando Zaniolo Gibran | fernando.gibran@ufabc.edu.br |
| Guilherme H Pereira-Filho | pereira.filho@unifesp.br |
| Guilherme Cunha Ribeiro | guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br |
| Gustavo Muniz Dias | gmdias@ufabc.edu.br |
| Humberto Fonseca Mendes | humberto.mendes@ufabc.edu.br |
| Márcia Aparecida Sperança | marcia.speranca@ufabc.edu.br |
| Márcio de Souza Werneck | marcio.werneck@ufabc.edu.br |
| Nathalia de Setta Costa | nathalia.setta@ufabc.edu.br |
| Otto Müller Patrão de Oliveira | otto.oliveira@ufabc.edu.br |
| Ronaldo Adriano Christofoletti | christofoletti@unifesp.br |
| Simone Rodrigues de Freitas | simone.freitas@ufabc.edu.br |
| Vanessa Kruth Verdade | vanessa.verdade@ufabc.edu.br |
| Waldir Mantovani | waldir.mantovani@ufabc.edu.br |

Colaboradores:

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Andréa Onofre de Araújo | andrea.onofre@ufabc.edu.br |
| Arlei Marcili | amarcili@usp.br |
| Natalia Pirani Ghilardi-Lopes | natalia.lopes@ufabc.edu.br |
| Ricardo Augusto Lombello | ricardo.lombello@ufabc.edu.br |
| Sérgio Daishi Sasaki | sergio.sasaki@ufabc.edu.br |



**EDITAL ALTERADO DE ACORDO COM ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE
SERVIÇO N° 407 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Edital 02/2014

*Normas do Processo Seletivo para o **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território**, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2015.*

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Doutorado, com início previsto em fevereiro de 2015, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução deste processo seletivo foi estabelecida na Portaria 034/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 406 de 26 de setembro de 2014.

1.2. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem, até o início das atividades didáticas do Programa, a conclusão de Mestrado "Stricto Sensu", Acadêmico ou Profissionalizante, em cursos reconhecidos pela CAPES.

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de currículo, projeto de pesquisa e entrevista.

1.4. Serão ofertadas 10 (dez) vagas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da disponibilidade de orientadores.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, processo de seleção e início das aulas é o seguinte:

- I. Período de inscrição: de 01 de outubro de 2014 a 04 de novembro de 2014;
- II. Divulgação das inscrições homologadas: 07 de novembro de 2014;

- III. Prazo para recurso das inscrições indeferidas: 08 a 12 de novembro de 2014;
- IV. Resultado dos recursos das inscrições: 14 de novembro de 2014;
- V. Processo de classificação: de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2014 envolvendo: prova de proficiência em uma segunda língua estrangeira (de caráter eliminatório), análise de currículo, de projeto de pesquisa e de entrevista (de caráter classificatório);
- VI. Divulgação do resultado: 12 de dezembro de 2014;
- VII. Prazo para recursos: de 13 a 17 de dezembro de 2014;
- VIII. Divulgação do resultado final: 19 de dezembro de 2014;
- IX. Início das aulas: em fevereiro de 2015.

2.2. Aos candidatos, está garantido o direito de solicitação de recursos dos resultados finais e parciais divulgados, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias corridos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível na página oficial do curso na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], devidamente preenchido;
- II. Cópia de documento de identidade: RG e CPF, para brasileiros, ou RNE ou passaporte, para estrangeiros;
- III. Cópia do histórico escolar do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado;
- IV. Cópia de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou comprovante de que irá concluir até a data de início das atividades acadêmicas do Programa;
- V. Cópia do Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];
- VI. Projeto de pesquisa, em até 20 páginas, que deverá registrar o seguinte conteúdo: Nome do candidato e indicação do possível orientador entre os docentes cadastrados no curso e relacionados no **ANEXO 1**; Título; Resumo (máximo de 10 linhas);

Justificativa e Relevância do tema para o Programa em Planejamento e Gestão do Território; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho e cronograma de execução; Referência bibliográfica.

VII. Certificado de proficiência de leitura em inglês e em um segundo idioma de livre escolha entre francês, espanhol, italiano, alemão. Será aceita a proficiência realizada durante o curso de Mestrado desde que registrado no Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou por certificados emitidos pelas instituições descritas no **ANEXO 2**.

a. O candidato poderá se valer de provas realizadas pelo Programa desde que especifique a solicitação no requerimento de inscrição. As datas das provas de proficiência em língua estrangeira serão fixadas pela comissão de Seleção e divulgadas na página do curso na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão indicar no requerimento de inscrição, as condições ou os equipamentos necessários para o cumprimento das etapas do Processo Seletivo, enviando atestado médico ou comprovação.

3.3. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo deverão ser enviados em arquivos digitais no formato PDF, compactados em um único arquivo (.zip ou similar, com no máximo 5Mb), para o e-mail "selecao.pgpgt.2015.1@ufabc.edu.br" indicando no assunto da mensagem: "**Inscrição Doutorado em PGT – nome completo do candidato**".

3.4. É IMPORTANTE que o candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS assinale esta opção no requerimento de inscrição e indique o tempo de dedicação aos estudos. A opção por BOLSA DE ESTUDOS permite que o bolsista receba complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

3.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com este Edital.

3.6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do curso na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>], em conjunto com a data da prova de proficiência em língua estrangeira e o cronograma das etapas de classificação.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras e que indicarem na deverão comparecer à prova de proficiência em língua estrangeira oferecida pela Programa na língua escolhida pelo candidato em data a ser divulgada.

4.1.1. A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá em prova escrita com duração de duas horas onde o candidato deverá comprovar o entendimento de um texto ou artigo científico na língua estrangeira escolhida pelo candidato. Será permitido o uso de dicionário em papel e o candidato deverá responder as questões em português.

4.1.2. O resultado da prova de proficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório e somente será considerada para a finalidade expressa neste edital.

4.2. O processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território será avaliado por análise de Currículo, Projeto de pesquisa e da Entrevista.

4.2.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.3. O Projeto de Pesquisa será avaliado em relação à sua consistência e coerência interna (particularmente no que se refere às relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia), as contribuições ao Programa de Pós-Graduação e suas linhas de pesquisa e ao debate sobre os limites e potencialidades do planejamento e gestão do território na realidade brasileira ou internacional.

4.4. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 3.

4.5. A Entrevista será realizada por uma banca de docentes do curso. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios de 10 atividades relevantes descritas no currículo.

4.5.1. Os candidatos serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

4.5.2. Solicitações de realização de entrevistas via internet serão avaliadas pela Comissão de Seleção para alunos residentes no exterior em caráter extraordinário, desde que haja manifestação do interessado no Requerimento de Inscrição.

4.6. Todas atividades presenciais do processo seletivo deverão ocorrer no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em sala a ser divulgada posteriormente.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que apresentar desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas relacionados à área de concentração do Programa.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior conceito no Projeto de Pesquisa.
- II. Maior conceito na entrevista.
- III. Maior conceito de Avaliação de Currículo.

5.3. A aprovação neste processo seletivo está condicionada a disponibilidade de orientador entre os docentes pertencentes ao Programa.

5.4. O resultado final em ordem alfabética será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território na internet [<http://pospgt.ufabc.edu.br>].

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a disponibilidade de dedicação ao curso no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento ou pela UFABC.

6.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financeiras, pela UFABC e pela coordenação do Programa, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa [pospgt@ufabc.edu.br], dentro dos prazos estipulados e com as devidas justificativas. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão consideradas.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e horário a ser divulgados na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>).

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2015.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital no durante o período de seleção ou na matrícula.
- III. Não comparecer às provas presenciais ou na entrevista nas datas, horários e locais especificados.

9.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://pospgt.ufabc.edu.br> e <http://propg.edu.br>).

9.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

9.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso, conforme suas respectivas competências.

9.5. Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: pospgt@ufabc.edu.br.

Silvia Helena Facciolla Passarelli

(Siape 1760502)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Em Planejamento e Gestão do Território

ANEXO 1

Orientadores Credenciados

- Arilson Favareto
- Flavia Feitosa
- Francisco Comarú
- Jeroen Klink
- Klaus Frey
- Leonardo Freire de Mello
- Ricardo Moretti
- Rosana Denaldi
- Sidney Jard
- Silvia Helena Passarelli
- Simone Freitas
- Vanessa Elias Oliveira

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet [\[http://pospt.ufabc.edu.br\]](http://pospt.ufabc.edu.br).

ANEXO 2

Proficiência em língua estrangeira: certificados aceitos

Para **língua inglesa** deve ser apresentado certificado com valide de 2 (dois) anos do:

- *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades:
 - *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos,
 - *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos,
 - *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos;
- *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos);
- Ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos),

Para **língua francesa**, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura a bolsa pela Capes, com validade de 1 ano, ou diploma DALF ou DELF(mínimo = B2).

Para **língua alemã**, deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;

Para **língua espanhola**, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes.

Para **língua Italiana**, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 anos.

Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país por um período superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua estrangeira.

Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência a data de inscrição no Programa.

ANEXO 3

Itens considerados no currículo

Formação acadêmica

- Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (por congresso)
- Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso concluído ou /segundo diploma de graduação
- Cursos de extensão universitária
- Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior
- Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES

Produção técnica, científica e literária

- Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados
- Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais
- Capítulos de livros científicos
- Livros científicos
- Artigos publicados em jornais, revistas e livros

Experiência Profissional

- Iniciação científica (por ano)
- Participação em projetos de pesquisa
- Experiência em monitoria (por disciplina)
- Participação em atividades de Extensão Universitária
- Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)
- Experiência docente em nível universitário (por ano)

Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso (por ano)



ERRATA

Edital 02/2014

Normas do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2015.

No Edital em referência, publicado no Boletim de Serviço 406 de 26 de setembro de 2014, **onde se lê:**

2.1. O calendário de inscrição, processo de seleção e início das aulas é o seguinte:

V - Processo de classificação: de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2014 envolvendo: prova de proficiência em uma segunda língua estrangeira (de caráter eliminatório), análise de currículo, de projeto de pesquisa e de entrevista (de caráter classificatório);

Leia-se

2.1. O calendário de inscrição, processo de seleção e início das aulas é o seguinte:

V - Processo de classificação: de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2014 envolvendo: prova de proficiência **de leitura em uma segunda língua** estrangeira (de caráter eliminatório), análises de currículo, de projeto de pesquisa e de entrevista (de caráter classificatório);

Fica excluída a página 11. O edital possui as páginas numeradas de 01 a 10.

Silvia Helena Facciolla Passarelli

(Siape 1760502)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

em Planejamento e Gestão do Território



Universidade Federal do ABC



EDITAL N° 03/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência, referente ao ingresso no 1º. quadrimestre do ano de 2.015.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de fevereiro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pela coordenação do curso e será presidida pelo Coordenador do Curso.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 01), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) análise e defesa do projeto de pesquisa, (2) análise do currículo Lattes comprovado e (3) entrevista.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

| | |
|---|--|
| Prazo de inscrição | 1 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) | 07.11.14 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | 08 a 12 de novembro de 2014 |
| Resultado dos recursos das inscrições | Até 14 de novembro de 2014 |
| Processo de classificação envolvendo: análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, entrevista e análise de currículo. | De 17 a 25.11.14 |
| Divulgação do resultado parcial (1) | 27.11.14 |
| Prazo para recurso do resultado parcial (1) | 17 a 27 de novembro de 2014 |
| Divulgação do resultado parcial (2) | 28.11 a 02.12.14 |
| Prazo para recurso do resultado parcial (2) | 05.12.14 |
| Divulgação do resultado final | 12 de dezembro de 2014 |
| Matrícula | Data a ser divulgada |
| Início das aulas | Data a ser divulgada |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **30** (trinta) vagas para o **Curso de Mestrado**.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Aqueles candidatos aprovados não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo a ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formularios.html> - item *Ficha de Inscrição*);
- II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;
 - RG, CPF, para brasileiros
 - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado ou similar (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise e defesa do pré-projeto de pesquisa;
- V. Pré-Projeto de pesquisa, com no máximo 5 (cinco) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;
- VI. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição.
- VII. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.
- VIII. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

I. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.3. Cada um dos documentos citados (item I a VIII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.pgbtc.2015.1@ufabc.edu.br com assunto: “Inscrição – PPGBTC - nome completo do candidato”.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português;
- II. Análise do currículo comprovado;
- III. Entrevista.

5.1.1. Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa redigido em português:

Os candidatos serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conteúdo do projeto, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 15 (quinze) minutos para realização das entrevistas.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa depois do horário marcado para o início.

5.1.2. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para a defesa do pré-projeto de pesquisa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

5.1.3. Entrevista:

Os candidatos serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere a sua trajetória acadêmica e motivação para o curso de mestrado acadêmico na área. A banca examinadora disporá de até 15 (quinze) minutos para realização das entrevistas. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa depois do horário marcado para o início.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão realizar a defesa do projeto de pesquisa e entrevista através de videoconferência.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o currículo e o Pré projeto poderão ser apresentados em inglês, seguindo as normas descritas no item 4.1.

Parágrafo 2º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português ou inglês.

Parágrafo 3º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 4º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não apresentar-se à entrevista e defesa de pré-projeto de pesquisa na data, horário e local especificado.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para discorrer sobre itens relacionados à área do Programa).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa.
2. Maior nota na avaliação de currículo.
3. Maior nota na entrevista.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnocencia>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgbtc@gmail.com). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2015

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

12.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

12.4. A revalidação do Diploma de Graduação emitidos no exterior é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867)

e

http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

12.5. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

12.7. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgbtc@gmail.com.

Marcella Pecora Milazzotto
Siape 1601025
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnociência

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes

| |
|----------------------------|
| Arnaldo R. Santos Jr |
| Carlos Alberto da Silva |
| Emery Lins |
| Danilo Centeno |
| Felipe Chen Abrego |
| Fernando Giacomelli |
| Hana Paula Masuda |
| Jean-Jacques Bonvent |
| Luciano Soares da Cruz |
| Luciano Puzer |
| Marcella Pecora Milazzotto |
| Patricia da Ana |
| Renata Simoes |
| Pablo Alejandro Fiorito |
| Wanius Garcia |
| Fernanda Dias da Silva |

Docentes Colaboradores

| |
|------------------------|
| Herculano Martinho |
| Marcelo Christoffolete |
| Marcela Sorelli |

ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Graduação
- Pós-Graduação - Mestrado
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de PG Biotecnociência.
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do PG Biotecnociência
- Vínculo empregatício em empresas relacionados aos temas do PG Biotecnociência

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº 003/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de fevereiro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 033/2014_PROPAG_DAP, publicada no Boletim de Serviço nº 404 de 19 de setembro de 2014.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 01), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada a partir do resultado na prova escrita geral, análise de currículo Lattes e histórico da graduação, proficiência em inglês e entrevista.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

| | |
|---|---|
| Prazo de inscrição | 01 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) | 07 de novembro de 2014. |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | 08 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2014 |
| Resultado dos recursos das inscrições | 13 de novembro de 2014. |
| Processo de classificação envolvendo: prova escrita geral e de proficiência em Inglês. Entrevista e análise de currículo. | 17 e 18 de novembro de 2014, em locais e horários a serem divulgados no resultado das inscrições. |
| Entrevista realizada através de videoconferência para candidatos residentes no exterior | 24 de novembro de 2014, em horário a ser divulgado no resultado das inscrições. |
| Divulgação do resultado parcial (1) | 28 de novembro de 2014. |
| Prazo para recurso do resultado parcial (1) | 29 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014. |
| Divulgação do resultado parcial (2) | 04 de dezembro de 2014. |
| Prazo para recurso do resultado parcial (2) | 05 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2014 |
| Divulgação do resultado final | 12 de dezembro de 2014 |
| Matrícula | Data a ser divulgada. |
| Início das aulas | Data a ser divulgada. |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formularios.html> - item *Ficha de Inscrição*);
- II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;

- RG, CPF, para brasileiros.
 - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado ou Doutorado (caso possua o título de Mestre ou Doutor de algum Programa);
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise e defesa do pré-projeto de pesquisa;
- VI. Pré-Projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;
- VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2).
- VIII – Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.
- IX - O Diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- X. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa.
- XI. Termo de aceite do orientador disponível em http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FORMULARIO/termo_aceite.doc
- XII. Carta de solicitação de prova escrita geral em inglês, caso necessário.

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.3. Cada um dos documentos citados (item I a XII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.pgebm.2015.1@ufabc.edu.br com assunto: **“Inscrição – PGEBM - nome completo do candidato”.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.5. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita geral
- II. Análise do currículo Lattes
- III. Análise do Histórico Escolar
- IV. Entrevista

5.1.1. Prova escrita geral:

I - O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas e de múltipla escolha sobre conceitos relacionados à Engenharia Biomédica e sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português e deverá ser respondida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida e respondida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1.XII, com a solicitação.

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

III - O exame escrito tem caráter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

IV - A prova será composta por 8 (oito) questões de múltipla escolha de matemática básica, 8 (oito) questões de múltipla escolha de ciências biológica e 1 (uma) questão dissertativa sobre a área de engenharia biomédica e/ou projeto de pesquisa. O candidato terá 2 (duas) horas e 15 (quinze) minutos para resolver e entregar a prova.

V - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de matemática e não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de ciências biológicas.

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

VII - Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)

I - Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, junto com a prova escrita. O exame de inglês será constituído por tradução e interpretação de textos da área de Engenharia Biomédica do inglês para o português, bem como da redação em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês) deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

▪TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;

▪IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,0 pontos.

II - A prova de proficiência só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

III - O candidato terá 60 (sessenta) minutos para responder as questões da prova de proficiência em inglês

5.1.3. Análise de currículo Lattes:

O currículum vitae será avaliado considerando-se a Formação Acadêmica Complementar (FAC), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e4.

A Pontuação Final do currículum vitae (PFCV) segue a fórmula:

$$\text{PFCV} = ((4 \times \text{FAC}) + (2 \times \text{AP}) + (4 \times \text{PCT}) + (2 \times \text{AE})) / 12$$

Quadro 1: Formação Acadêmica (FAC)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|---|----------------------------|
| Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa* | 2,0 por ano (máximo 4,0) |
| Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa | 1,0 por ano (máximo 2,0) |
| Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h) | 1,5 por curso (máximo 1,5) |
| Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h) | 2,0 (máximo 2,0) |
| Residência com no mínimo 360h | 2,0 (máximo 2,0) |

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, no caso de haver produção científica no período referido, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Quadro 2: Atuação Profissional (AP)

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|--|-------------------------------------|
| Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica | 3,5 por semestre (máximo 7,0) |
| Estágio Curricular em áreas afins | 2,5 por semestre (máximo 5,0) |
| Monitoria | 2,0 por semestre (máximo 6,0) |
| Atuação Profissional em nível superior | 2,5 por ano de atuação (máximo 2,5) |

| | |
|--|-------------------------------------|
| na área de Engenharia Biomédica | |
| Atuação Profissional em nível superior em áreas afins | 2,0 por ano de atuação (máximo 2,0) |
| Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica | 2,5 por ano (máximo 2,5) |
| Professor de terceiro grau em áreas afins | 2,0 por ano (máximo 2,0) |

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos (PCT)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Produção Científica ou Tecnológica | Nota |
|--|------------------|
| Resumo simples em evento local ou regional | 1,0 (máximo 3,0) |
| Resumo simples em evento nacional | 2,0 (máximo 6,0) |
| Resumo simples em evento internacional | 3,0 (máximo 6,0) |
| Resumo expandido em evento local ou regional | 2,5 (máximo 5,0) |
| Resumo expandido em evento nacional | 3,0 (máximo 6,0) |
| Resumo expandido em evento internacional | 6,0 (máximo 6,0) |
| Trabalho completo em evento nacional | 6,0 |
| Trabalho completo em evento internacional | 8,0 |
| Artigo completo publicado em periódico científico indexado | 10,0 |
| Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial | 8,0 |
| Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI | 10,0 |
| Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional | 4,0 (máximo 4,0) |

Quadro 4: Atividades de Extensão (AE)

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|---|-----------------------------------|
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h) | 1,0 por curso (máximo 5,0) |
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h) | 2,0 por curso (máximo 6,0) |
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h) | 3,5 por curso (máximo 7,0) |
| Participação em eventos na área ou em áreas afins | 2,0 por evento (máximo 4,0) |
| Palestrante em eventos científicos e de extensão | 3,0 por evento (máximo 3,0) |
| Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins | 3,0 por participação (máximo 3,0) |
| Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão | 3,0 por comissão (máximo 3,0) |

5.1.4. Análise do histórico escolar.

Inicialmente serão atribuídos 10 (dez) pontos ao candidato que concluiu um curso de graduação. As reprovações serão penalizadas com 1 (um) ponto por reprovação, até a nota mínima de 0 (zero).

5. 1.5. Entrevista

Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes aos seus interesses de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da entrevista. A entrevista é de caráter classificatório conferindo até 10 (dez) pontos.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a entrevista presencial por entrevista realizada através de videoconferência. No entanto, os mesmos deverão submeter o histórico escolar e currículo como os outros candidatos em inglês ou português.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês ou português. O Pré-Projeto de pesquisa também poderá ser em inglês, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia

Biomédica; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas.

Parágrafo 2º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em horários divulgados por ocasião do resultado das inscrições na data estipulada no calendário e terão a duração de 50 minutos. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, ou inglês. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos em conceitos de Engenharia Biomédica. Serão considerados **desclassificados** os candidatos cuja nota for inferior a 5 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

Parágrafo 3º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 4º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III - Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
- IV - Não apresentar-se à entrevista (defesa de pré-projeto de pesquisa) na data, horário e local especificado.

7.2 A nota final do candidato segue a fórmula:

Nota final = (Pontuação Final do currículum vitae (PFCV) + Entrevista + Prova escrita geral + Análise do Histórico Escolar) /4.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na análise de currículo Lattes.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica na internet, no endereço (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.**

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2015.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de

Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao.html> e <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/legislacao/>)

12.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

12.4. A revalidação do Diploma de Graduação emitidos no exterior é obrigatoria para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867) e

http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

12.5. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo-2015-1/>)

12.7. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgembm@ufabc.edu.br .

Emery Cleiton Cabral Correia Lins
Siape 1760478
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Biomédica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

**ERRATA AO EDITAL N° 003/2014 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 406
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Edital N° 003/2014

*Errata das Normas do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Biomédica, referente ao ingresso no primeiro
quadrimestre do ano de 2.015.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê:**

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 01), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.5. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita geral
- II. Análise do currículo Lattes
- III. Análise do Histórico Escolar
- IV. Entrevista

- **Leia-se:**

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 01) e disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores> , com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.1. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita geral.
- II. Prova de proficiência em língua estrangeira
- III. Análise do currículo Lattes.
- IV. Análise do Histórico Escolar.
- V. Entrevista.

Emery Cleiton Cabral Correia Lins

Siape 1760478

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Biomédica

wbj



EDITAL N° 003/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Matemática, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015.

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu** com **início previsto para o mês de Fevereiro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Rodrigo Fresneda (SIAPE nº 1837715), sendo seus demais membros titulares o servidores docentes Ana Carolina Boero (SIAPE nº 1912342), Eduardo Gueron (SIAPE nº 1544390), Mauricio Firmino Silva Lima (SIAPE nº 1544897).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita em português sem consulta; e no nível Doutorado, também a análise do currículo comprovado.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

| | |
|--|---|
| Prazo de inscrição | 01 de Outubro 2014 a 10 de novembro de 2014 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) | 17 de Novembro de 2014 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | 18 a 22 de novembro de 2014 |
| Resultado dos recursos das inscrições | 23 de Novembro de 2014 |

| | |
|--|--|
| Processo de classificação envolvendo: prova escrita e análise de currículo. | 24 a 26 de Novembro, em locais e horários a serem divulgados no resultado dos recursos das inscrições. |
| Divulgação do resultado parcial (1) | 30 de novembro de 2014 |
| Prazo para recurso do resultado parcial (1) | 01 a 05 de dezembro de 2014. |
| Divulgação do resultado parcial (2) | 06 de Dezembro de 2014 |
| Prazo para recurso do resultado parcial (2) | 07 a 11 de dezembro de 2014 |
| Divulgação do resultado final | 12 de dezembro de 2014. |
| Matrícula | Data a ser divulgada |
| Início das aulas | Data a ser divulgada |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 2 (duas) vagas para o Curso de Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da quantidade de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (**disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formularios.html>** - item *Ficha de Inscrição*);
- II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;
 - RG, CPF, para brasileiros
 - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar de graduação, e mestrado, se for o caso;
- IV. Para candidatos a Doutorado, cópia do currículo com as devidas comprovações. Para candidatos brasileiros, exige-se o Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br);
- V. Diploma de Graduação ou de Mestrado (conforme o caso) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.
- VI. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- VII. No caso de Doutorado, carta de aceite de um docente credenciado no Programa de Doutorado em Matemática da Universidade Federal do ABC (ANEXO 1), ou carta de intenção do candidato em seguir uma linha de pesquisa definida do programa de pós-graduação em Matemática, de acordo com modelo divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Matemática (<http://posmat.ufabc.edu.br/>).

4.2 Será exigido do aluno do programa de Pós-graduação em Matemática um exame de proficiência na língua inglesa a ser definido pelo colegiado do curso. Os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa no ato de inscrição serão desobrigados de realizar o exame de proficiência definido pelo colegiado do curso. Serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 500 pontos para Mestrado e de 550 pontos para Doutorado). Validade da aprovação: 5 anos.

4.3 As disciplinas do curso de Mestrado ou de Doutorado poderão ser ofertadas em inglês.

4.4. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.5. Cada um dos documentos citados (item I a VI) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado para o e-mail selecao.pgmat.2015.1@ufabc.edu.br com assunto: “**Inscrição PG-MAT – MESTRADO ou DOUTORADO - nome completo do candidato**”.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português (Mestrado e Doutorado);
- II. Análise do currículo comprovado (Doutorado).

5.1.1. Prova escrita:

I. A prova escrita em português, sem consulta, terá duração de 4 (quatro) horas e será constituída de questões de Álgebra Linear e Análise na Reta, tendo caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

II. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) para Mestrado e inferior a 7,0 (sete) para Doutorado.

III. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet [<http://posmat.ufabc.edu.br/>].

IV. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

V. Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2, e a ele será atribuído uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão realizar a prova escrita em sua instituição de origem, conforme disponibilidade de docentes para aplicação da prova.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês. .

Parágrafo 2º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que a maioria das aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 3º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para Mestrado e a 7,0 (sete) para Doutorado na prova escrita.

8.2 Para fins de classificação entre os candidatos aprovados no Doutorado, será considerada a média ponderada entre a nota obtida na prova escrita e a nota de avaliação de currículo com pesos 7,0 (sete) e 3,0 (três), respectivamente.

8.3. Em caso de empate na avaliação dos candidatos de Doutorado, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na avaliação de currículo.

8.4. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Matemática na internet, no endereço (<http://posmat.ufabc.edu.br/>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.matematica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2015.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/normas-da-pos>).

12.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrisemprete seguinte ao seu ingresso no Programa.

12.4. A revalidação do Diploma de Graduação emitidos no exterior é obrigatoria para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Matemática emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada até o início do quadrisemprete seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867) e http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

12.5. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Matemática (<http://posmat.ufabc.edu.br>).

12.7. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.matematica@ufabc.edu.br.

Rodrigo Fresneda
Siape 1837715
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Matemática

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Doutorado em Matemática da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

- Celso Chikahiro Nishi
- Cristian Favio Coletti
- Dmitry Vasilevich
- Fabiano Gustavo Braga Brito
- Francisco Polcino Milies
- Igor Leite Freire
- Roberto Venegeroles
- Rodney Carlos Bassanezi
- Roldão da Rocha Júnior
- Tiago Pereira da Silva

ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Graduação
- Pós-Graduação - Mestrado
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa